



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 079/2009

de 10 de setembro de 2009.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Providenciar o alargamento da ponte localizada sobre o Córrego Valério, nas proximidades da estação elevatória da CESAN, permitindo dupla rolagem de veículos e passagem de pedestres.”

JUSTIFICATIVA

Construída na década de 1980, a ponte a qual aludimos teve sua largura fixada proporcionalmente ao pequeno movimento do tráfego de veículos verificado naquela época.

Frise-se que, hoje, o movimento é elevado, sendo que o perímetro urbano se estendeu para a região onde está a mesma localizada, sendo considerada uma ponte de ligação urbana.

Vale ressaltar que a estrutura da referida ponte comporta alargamento sem prejuízo algum. Ainda, a interdição temporária da mesma, se necessário se fizer, é possível em razão do aterramento da área do antigo CONDEVA.

É importante salientar que a obra solicitada agradará a toda a população e garantirá maior segurança para aqueles que transitam naquele trecho.

Isto posto, esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal acolha a sugestão ora apresentada.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2009.

VANDERLEI DOS SANTOS
Vereador - Autor

ADAI R GRI GOLETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador

CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI
Vereador

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Vereador

LOSIVAN LUIZ SANTANA
Vereador

LUIZ MENEGUELE
Vereador

NIVALDO FARIAS
Vereador

OSVALDO DE OLIVEIRA
Vereador